

PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 319/2014, de 20/11/2014

COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO
DOS BENS PERMANENTES DO CAV.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **Gilberto Rech**, matrícula 286617-0-01, Presidente; **Nívio Roberto Lins Fernandes**, matrícula nº 315490-4-01 e **Henrique Germano Doege**, matrícula nº 237791-8-01, como membros, para constituírem a Comissão para proceder Inventário dos bens permanentes nos Centros de Custos do Centro de Ciências Agroveterinárias/UDESC, conforme Decreto nº 2.444 de 30/10/2014, publicado no DOE em 05/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2014, tornando sem efeito os termos da Portaria nº 226/2013/CAV.

Prof. João Fert Neto
Diretor Geral do CAV/UDESC